



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2014/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019

*“Dispõe sobre horário de expediente de servidor público municipal.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contenção de despesas.

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituído horário de expediente das **7:30h as 13:30h** de segunda à sexta-feira de 08 a 31 de julho de 2019, para o Setor Administrativo das Secretarias Municipais de Pontal do Araguaia, exceto Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 05 de Julho de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal